



## **Câmara Municipal de Aveiro**

### **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º13, de 30 de janeiro de 2020**

### **Reunião de Câmara – 29 de janeiro de 2020**

Apresentamos por este meio a informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem, quarta-feira, dia 29 de janeiro de 2020.

#### **1. Adjudicada a qualificação da Rua João Francisco Casal**

No âmbito da qualificação e expansão em curso da Área de Atividades Económicas (AAE) – Aveiro Norte (Zona Industrial da Taboeira), que pretende melhorar as condições de trabalho e atratividade para as empresas já instaladas e para novos investimentos, o Executivo Municipal deliberou adjudicar a obra de qualificação da Rua João Francisco Casal, à empresa Rosas Construtores, S.A., num novo investimento de 397.500€ (+ IVA).

Tratando-se de um importante eixo de ligação entre a malha viária urbana, a antiga EN 109 e a AAE – Aveiro Norte, o projeto prevê a substituição do pavimento, a inclusão de passeios em toda a sua extensão e em ambas as margens da via, a qualificação e ampliação das áreas de estacionamento, e a substituição da sinalização vertical e horizontal.

Está prevista também a criação de um corredor ciclável diferenciado, sendo que na maior parte da sua extensão será um corredor partilhado entre peões e ciclistas, além da criação de novas zonas de estacionamento de automóveis, de motociclos e de pessoas com mobilidade reduzida. Por se tratar de uma zona de potencial risco ao nível dos incêndios, será implementada ainda uma nova rede de distribuição de água para incêndios.

Após a assinatura do contrato, o processo segue para visto do Tribunal de Contas.

## **2. Rotunda do “Solar das Estátuas” na antiga EN 109**

O Executivo Municipal deliberou adjudicar a construção de uma nova rotunda na antiga EN 109, junto ao “Solar das Estátuas”, à empresa Rosas Construtores S.A., pelo valor de 388.032,58€ (+ IVA).

Em causa está a necessidade de resolver um dos pontos negros da rede viária municipal, garantindo a boa sustentabilidade das acessibilidades à Área de Atividades Económicas – Aveiro Norte, à antiga EN019 e ao centro de Esgueira, bem como assegurar o reordenamento e a segurança do tráfego rodoviário e de peões.

A empreitada vai permitir a qualificação de dois entroncamentos presentes na área e organizar o espaço desqualificado que serve o Colégio Português, o Restaurante Solar das Estátuas e a plataforma logística da MEO.

Esta operação faz parte do processo global de renovação e reabilitação da antiga EN 109, futura Avenida Europa, iniciada no último mandato autárquico (2013/2017) e com a devida sequência no presente mandato (2017/2021).

Após a assinatura do contrato, o processo segue para visto do Tribunal de Contas.

## **3. Aveiro Tech City – Concurso público para conceção de sistema interativo e imersivo no Museu da Cidade de Aveiro e no Edifício Fernando Távora**

Aveiro Tech City é a iniciativa da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) que visa utilizar a tecnologia como meio para melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos, ajudando as entidades de gestão a recolher e partilhar informação sobre novas e emocionantes formas de gerir a cidade, desde a mobilidade, educação, cultura e ambiente e no qual está incluindo o projeto europeu do Urban Innovative Actions – Aveiro STEAM City.

É neste âmbito que o Executivo Municipal deliberou autorizar a abertura do concurso público para a conceção de uma solução tecnológica que inclua um sistema interativo e imersivo para o Museu da Cidade de Aveiro e para o renovado Edifício Fernando Távora (futura Biblioteca Municipal e Loja do Investidor (este integrado no projeto Aveiro STEAM City), pelo valor base de 345.000€ (+ IVA).

Com o objetivo de transformarmos a cidade num laboratório vivo - uma plataforma de teste onde novas empresas, projetos e serviços podem ser desenvolvidos, testados e implementados – surge esta opção estratégica da CMA que vai permitir a criação de sinergias referentes às necessidades tecnológicas do Museu da Cidade de Aveiro e do Edifício Fernando Távora, através da instalação de equipamentos destinados à apresentação de forma interativa de conteúdos

multimédia, que vão ajudar investidores, empreendedores e estudantes a conhecer melhor as oportunidades do nosso território e aos visitantes e cidadãos em geral, a terem uma experiência e perspetiva única da Cidade e do Município.

#### **4. Relatório Final da ação de controlo da IGF à CMA na área do Urbanismo**

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do processo completo relativo à ação de controlo à Câmara Municipal de Aveiro (CMA) na área do urbanismo, realizada pela Inspeção Geral de Finanças (IGF) e que obteve um balanço positivo sobre a qualidade da gestão da CMA nesta área, no período entre 2015 e 2017.

A CMA realça o facto da IGF não ter acolhido a solicitação formal da CMA, apresentada no dia do início dos trabalhos, de auditar 23 processos antigos de compromissos urbanísticos da CMA, solicitação que reiterámos no ofício de resposta ao relatório preliminar, dado que a IGF apenas analisou dois dos 23 processos, fazendo uma estranha alegação de “falta de utilidade, tendo em conta o tempo decorrido”.

Na resposta ao relatório final, a CMA lamentou a decisão da IGF “de apreciação de apenas dois dos 23 compromissos urbanísticos antigos”, já que estes têm uma “elevada importância, complexidade, dimensão financeira potencial, duvidosa legalidade e efeitos futuros de impacto potencialmente relevante e negativo na vida dos Cidadãos e da própria CMA”, na certeza porém que este Executivo vai “continuar a gerir esses processos da melhor forma possível, na defesa do interesse público gerido em equilíbrio com o interesse privado, cumprindo a Lei e os valores da Ética”, é possível ler-se no ofício, enviado pela CMA ao IGF, no dia 13 de dezembro de 2019.

Esta ação de controlo foi um longo processo, que teve início a 08 de maio de 2017, e que se prolongou até ao passado dia 10 de outubro de 2019, em especial porque a resposta da IGF ao ofício da CMA de resposta ao Relatório Preliminar demorou quase dois anos a ser emitida pela IGF.

#### **5. Normas de participação do Orçamento Participativo com Ação Direta**

Sendo este o primeiro ano em que irá decorrer o Orçamento Participativo com Ação Direta (OPAD), com características distintas de outros Orçamentos Participativos, procedemos a uma revisão do calendário e do enquadramento desta iniciativa, atendendo ao facto dela se inserir em dois dos pilares de implementação da iniciativa Aveiro Tech City, em particular, nos pilares “Tecnologia, Serviços & Aplicações” e “Desafios Urbanos”, pelo que o Executivo Municipal

deliberou aprovar alterações às normas de participação do OPAD (que tinha aprovado a 19 de dezembro de 2019).

Esta é uma iniciativa da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) que pretende aprofundar a recolha de contributos dos cidadãos na discussão e elaboração do orçamento público municipal.

O OPAD potencia a participação da população, entregando aos cidadãos a oportunidade de liderar diretamente a execução de uma iniciativa de valor acrescentado para a comunidade.

Na sua primeira edição o OPAD tem disponível um montante total de 100.000€ (com IVA). As propostas terão um apoio financeiro da CMA de 2/3 dos custos totais do projeto até ao limite máximo de 20.000€ (com IVA), sendo o remanescente financiado pelo proponente, podendo ser em géneros de valor quantificado.

As normas de participação preveem – face às diferenças demográficas entre as várias localidades – coeficientes de majoração, a fim de garantir a equidade de oportunidades e representatividade entre povoações / Freguesias com menor e com maior população. Por exemplo, enquanto que na localidade de Esgueira cada voto nos seus projetos vale 1,13 votos, na localidade de São Jacinto cada voto vale 15,71 votos.

A apresentação das propostas serão preferencialmente realizadas através de uma plataforma online que será divulgada brevemente, sendo também possível a entrega de projetos nas sessões de divulgação e promoção que a CMA dará a conhecer.

O processo destinado a cidadãos com 18 anos ou mais terá seis etapas, desde a divulgação e apresentação de propostas, passando pela análise técnica, votação dos projetos, apresentação de resultados e implementação das ideias vencedoras, de acordo com o novo calendário:

- a) 16 de março a 30 de abril de 2020: Realização de Assembleias Participativas de Divulgação;
- b) 16 de março a 17 de maio de 2020: Apresentação de propostas;
- c) 18 de maio a 7 de junho de 2020: Análise técnica das propostas;
- d) 8 a 14 de junho de 2020: Período de reclamações;
- e) 15 a 21 de junho de 2020: Decisão sobre as reclamações;
- f) 22 de junho de 2020: Divulgação da lista final de propostas a votação;
- g) 22 de junho a 22 de julho de 2020: Votação;
- h) 28 de julho: Anúncio público dos projetos vencedores;
- i) 1 de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021: Período de execução.

## **6. 2.ª edição do Aveiro Tech City Bootcamp**

O Executivo Municipal deliberou aprovar as normas de participação da 2.<sup>a</sup> edição do curso Aveiro Tech City Bootcamp, que consiste num curso intensivo de 14 semanas em contexto de sala e 14 semanas em contexto de trabalho, em Java e JavaScript, onde se pretende formar, em cada edição 20 Junior Developers.

O principal objetivo passa por apoiar as empresas de base tecnológica, possibilitando a atração e retenção de talento ou a reconversão profissional, promovendo o desenvolvimento profissional de recursos humanos com competências nas áreas das ciências da computação e programação.

Os interessados poderão inscrever-se entre 03 de fevereiro e 10 de abril, através do formulário disponível no website, em: <http://www.aveirotechcity>.

A 1.<sup>a</sup> edição desta atividade foi um sucesso com mais de 150 interessados, dos quais foram selecionados 20 formandos que vão iniciar o Bootcamp no próximo dia 27 de Janeiro;

O “Aveiro Tech City Bootcamp” tem enquadramento no projeto Aveiro STEAM City, sendo as despesas necessárias à sua implementação, cofinanciados pelo programa europeu Urban Innovative Actions em 80%.

#### **7. CMA distribui 8.000€ em prémios no Concurso Aveiro Jovem Criador 2019**

Tendo em conta a opção e estratégia política de incentivo e a promoção os valores emergentes nas diferentes áreas artísticas, bem como a dimensão nacional que o referido Concurso detém, proporcionando a projeção do Município de Aveiro, enquanto propulsor de iniciativas que promovam a criatividade e a participação ativa dos jovens, o Executivo Camarário deliberou aprovar a atribuição dos Prémios aos artistas referenciados, perfazendo o valor total de 8.000€ - um acréscimo de 1.500€ face ao último ano.

A Câmara Municipal de Aveiro inaugura a exposição dos trabalhos do concurso Aveiro Jovem Criador 2019, no dia 22 de fevereiro, sábado, pelas 15h00 no Museu de Aveiro / Santa Joana, ocasião para conhecer os vencedores do concurso.

#### **8. CMA cumpre obrigações com empresas e cidadãos com cerca de 15 anos**

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) decidiu em Reuniões de Câmara de 2005 e 2006 adquirir um terreno na localidade de Santa Joana, com a área de 3.620m<sup>2</sup> à empresa CORVIA – Automóveis de Aveiro, Lda., destinado à implementação do Parque de Feiras e Exposições, com o valor de 470.626.87€, com o pagamento a ser feito na totalidade em espécie, dividido em nove lotes diferentes.

Todos os loteamentos em causa foram entregues à firma CORVIA, à exceção dos lotes n.º1 e n.º2 do loteamento da Rompida, em Requeixo, já que estes acabaram por não ser construídos, ficando por isso em falta um valor correspondente de 68.694€.

Neste sentido, o Executivo Municipal decidiu substituir a forma de pagamento à supracitada empresa, por forma a resolver este problema com cerca de 15 anos, tendo sido acordado pagar em espécie e em dinheiro, com a entrega do prédio urbano da Rua de São João, Casa n.º11, em Esgueira, avaliado em 27.000€, e a quantia em numerário de 41.694€, perfazendo o valor global em dívida de 68.694€.

Esta situação fazia parte relação das dívidas da CMA tramitadas no âmbito do PAM, tendo sido desenvolvido um processo negocial com os Proprietários e liderado pelo atual Presidente da Câmara, visando encontrar uma solução que colocasse um fim a esta velha pendência, pelo que assinalamos com agrado o acordo alcançado e a execução dos passos para o pagamento desta dívida da CMA, para o que esta deliberação é um passo fundamental. O processo segue para apreciação da Assembleia Municipal.

Na mesma Reunião, o Executivo Municipal deliberou autorizar o pagamento de uma indemnização, acordada em agosto de 2005, na quantia de 750€, à proprietária Maria de Lourdes Beleira Tavares de Pinho, pelas culturas afetadas, aquando da abertura do troço viário transversal à Avenida Vasco Branco, terminando com mais um processo demasiado longo, de dívida da CMA aos seus Cidadãos.

O protocolo celebrado à altura entre a CMA e a proprietária, que cedeu de forma graciosa uma parcela de terreno com a área de 566,52m<sup>2</sup>, para implementação da via, supunha a vedação da parcela sobrance à Nascente, que foi realizada e o pagamento da quantia descrita, facto este que nunca se chegou a verificar.

## **9. Revisão Orçamental**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a 1ª Revisão Orçamental de 2020 que procede à integração do saldo do exercício de 2019 no Orçamento de 2020, no valor de 56 milhões de euros (M€), permitindo assim e logo após a sua aprovação pela Assembleia Municipal, a sua utilização formal na gestão da CMA, dado que toda a verba em causa tem o seu uso definido no Plano e Orçamento da CMA 2020, ao nível das despesas correntes e em especial ao nível das despesas de capital / investimento, dando cumprimento e seguimento às opções políticas e de gestão, e a compromissos já assumidos e em desenvolvimento.

O valor desse saldo resulta essencialmente da boa execução das receitas municipais e da gestão rigorosa e preventiva (nomeadamente garantindo a capacidade financeira para gerir bem os anos de 2017, 2018 e 2019, e o arranque da execução do Programa de Ajustamento Municipal) que vem sendo levada a cabo desde o final do ano de 2013, e que permitiu recolher ganhos vários, destacando-se ao nível da credibilidade da CMA e da sustentabilidade nas suas contas, e que permite garantir os fundos disponíveis para os muitos investimentos da CMA em desenvolvimento, com risco zero de incumprimento por parte da Câmara Municipal.

Na mesma Reunião, o Executivo tomou conhecimento da 1.ª alteração orçamental que tem como finalidade realizar os ajustamentos necessários à transferência orçamental dos cabimentos e compromissos assumidos e não pagos que advêm da execução do último trimestre de 2019.

Por fim, o Executivo Municipal deliberou aprovar os restantes documentos inerentes à execução orçamental à data de 31 de dezembro de 2019 (Mapa de Fluxos de Caixa, Mapa de Execução Orçamental da Receita, Mapa de Execução Orçamental das GOP, Resumo Diário de Tesouraria, Mapa de Execução Orçamental de Despesa).

O processo segue agora para apreciação e votação da Assembleia Municipal.

#### **10. Nova EB1 e Jardim de Infância de Esgueira**

De acordo com a Nota de Imprensa do último dia 23 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do despacho do Presidente, Ribau Esteves, que permitiu a adjudicação da elaboração do projeto de execução da reabilitação e ampliação da Escola Básica e Secundária Jaime Magalhães Lima, com intervenção no edifício Aires Barbosa, à empresa Arcos Combinados – Arquitetos Associados Lda., pelo valor de 15.950€ (+ IVA) e um prazo de execução de 150 dias.

A decisão coloca em prática o definido na nova Carta Educativa do Município de Aveiro, aprovada em Reunião de Câmara a 11 de setembro de 2019, com o objetivo de integrar os Alunos da atual Escola do 1.º Ciclo de Esgueira – Cardadeiras, no edifício Aires Barbosa e a construção de um novo edifício para a Educação Pré-Escolar, de forma a integrar as Crianças dos vários Jardins de Infância de Esgueira.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Simão Santana**  
**Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**